

**PORTARIA N° 034 /2024GP/CMA**

**DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS  
REGULAMENTARES CONCESSÃO DE  
ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte** usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Arts. 75,76, CAPUT DA LCM N° 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN –RJUSM) , e, considerando o requerimento subscrito pelo servidor em Comissão do cargo de Coordenador Legislativo **CAMILA GRAZIELE DOS SANTOS CORTEZ** de acordo com o Processo Administrativo nº240515263/2024.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica Concedido 20(vinte) dias férias a servidora CAMILA GRACIELE DOS SANTOS CORTEZ ,ocupante do cargo em comissão de Assistente Legislativo , lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024.

**Art.2º.** A concessão das férias terá início em 20/05/2024 e término no dia 08/06/2024.

**Art.3º.** Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no , §1º do art.77 da LCM nº 003/1997-RJUSM.

**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Arez/RN, 15 de maio de 2024.**

**ARLINDO DIAS DE LIMA  
PRESIDENTE.**